

**FEBE****FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE BRUSQUE - FEBE**

PORTARIA FEBE nº 10/2022

Constitui a Comissão Especial de Bolsas de Estudo para Capacitação Docente.

A Presidente da Fundação Educacional de Brusque – FEBE, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas atribuições constantes do artigo 11 do Estatuto da FEBE, considerando a Portaria FEBE nº 03/2022, de 31/01/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão Especial de Bolsas de Estudo para Capacitação Docente, integrada pelos seguintes membros:

- I - Edinéia Pereira da Silva (Presidente);
- V- Adriana Venturi;
- II - Claudemir Aparecido Lopes;
- III - Rafaela Bohaczuk Venturelli Knop;
- IV - Ronaldo Uller.

Art. 2º Fica revogada a Portaria FEBE nº 04/2022, de 31/01/2022.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Brusque, 4 de março de 2022.

Prof.^a Rosemari Glatz
Presidente